DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Resoluções**

Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal da Educação
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Manoel Ligeiro, nº. 132 – Centro - Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: canitar.educacao@hotmail.com
CANITAR
Desenvolvimento para todos

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suspender o expediente na Rede Municipal da Educação (Secretaria, Escolas EMEFs Alcinio Leite e Luiz Gimenez, EMEI, Cozinha Piloto e Creche), relativo ao mês de dezembro 2018 que especifica e dá providências correlatas.

EDMÉIA RONCHI FELICIANO, Secretária Municipal de Educação do município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ano letivo 2018 encerra no próximo dia 10 de dezembro;

Considerando que não haverá atividades escolares com alunos e professores da rede;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos setores da Secretaria da Educação (Secretaria, Escolas EMEFs "Alcinio Leite e Luiz Gimenez", EMEI Yolanda Campos Pereira da Silva, Creche e Cozinha Piloto), relativo aos dias abaixo mencionados:

I – do dia 21/12/2018 a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canitar, 03 de dezembro de 2018.

Edméia R. Feliciano

Edméia Ronchi Feliciano
Secretária Municipal de Educação